



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 09 de maio de 2024

- Manter em execução o Programa Gás Solidário na Região Autónoma da Madeira, destinado a conceder um apoio financeiro para as famílias mais carenciadas e com vista à poupança na aquisição de gás para utilização doméstica, seja na modalidade de aquisição de garrafas de gás, seja na aquisição de gás canalizado.

O montante máximo a consagrar para a atribuição do apoio financeiro é de € 360.000 euros, para o ano de 2024.

- Autorizar a celebração de doze acordos de cooperação, na modalidade de apoio eventual, entre o Instituto de Segurança Social da Madeira e as entidades parceiras, com vista a compartilhar despesas de funcionamento do PEA RAM até ao mês de dezembro de



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

2024, atribuindo para o efeito um apoio financeiro no montante máximo de até 1.582.985,00 € (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros).

- Aprovar um contrato-programa com a Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, tendo em vista a comparticipação financeira da Direção Regional de Juventude na implementação do plano de atividades, referente ao ano 2024, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 4.990,00 € (quatro mil, novecentos e noventa euros).

- Celebrar um contrato-programa com a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Administração e Línguas - AEISAL, tendo em vista a comparticipação financeira da Direção Regional de Juventude na implementação do plano de atividades, referente ao ano 2024, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Firmar um contrato-programa com a Invest Madeira – Agência para a Internacionalização e Investimento, no montante de € 701 896,88 (setecentos e um mil oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), com vista a dotar aquela agência dos meios necessários à promoção e valorização do tecido empresarial regional, ao fortalecimento da sua atividade nos mercados interno e internacional, e à captação de investimentos nacionais ou estrangeiros, bem como o apoio às despesas de funcionamento e de recursos humanos.

- Proceder à fixação de modalidade específica de adiantamento inicial de operações do Objetivo 4 – Madeira +Social e Inclusiva, no âmbito do Madeira 2030, no montante de 30% do valor total aprovado, vigorando para os adiantamentos pagos no ano civil de 2024.

Referem-se às candidaturas apresentadas a financiamento pelo Instituto de Emprego da Madeira.

- Autorizar um contrato-programa com a Federação Portuguesa de Natação tendo em vista a comparticipação financeira no apoio ao “Madeira 2024 Para Swimmming



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

European Open Championships”, que decorreu na Região Autónoma da Madeira entre os dias 21 e 27 de abril de 2024, no montante que não excede os 130.000,00€.